



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201307775

Código MEC: 903548

**Código da
Avaliação:** 111270

**Ato
Regulatório:** Recredenciamento

**Categoria
Módulo:** Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 280-Instrumento de avaliação institucional externa - Recredenciamento e Transformação de organização acadêmica (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - UNIFIN

Endereço da IES:

40827 - Unidade SEDE - Avenida Sertório, 253 Navegantes. Porto Alegre - RS.
CEP:91020-001

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 3

**Data de
Formação:** 28/12/2015 13:40:56

**Período de
Visita:** 28/02/2016 a 03/03/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Maria Inês Nobre Ota (01672120870)

Reinaldo Prandini Ricieri (36748269920)

NEIO LÚCIO PERES GUALDA (38884810906) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Faculdade São Francisco de Assis - UNIFIN tem como seu marco inicial o credenciamento de sua mantenedora, a União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda., em 26 de novembro de 2003, através da Portaria MEC 3.558/2003, cuja publicação no D.O.U ocorreu em 28/11/2003.

Tanto a UNIFIN quanto sua mantenedora estão localizadas na Av. Sertório, nº 253, CEP 91.020.000, no Bairro de Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS. A mantenedora se constitui em pessoa jurídica de direito Privado - com fins lucrativos – caracterizando-se como uma Sociedade Mercantil ou Comercial, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.928.749/0001-54.

Em seu PDI, referente ao período de 2013-2017, consta como sua missão “Oferecer ensino de nível superior com qualidade, com um modelo de gestão democrático e compartilhado com todos os segmentos da comunidade acadêmica, buscando a continuidade da IES e o aprimoramento constante do processo de formação acadêmica”.

Ainda, segundo o seu PDI, a Faculdade São Francisco de Assis tem como uma de suas metas “garantir o pleno desenvolvimento de docentes, discentes e comunidade na busca de transformação social, visando a inserção de conhecimentos sobre os direitos humanos na nossa sociedade, de aspectos relacionados com questões étnico-raciais, especialmente da cultura afro-brasileira e africana e da construção de valores sociais relacionadas com a educação ambiental e sustentabilidade”.

A organização administrativa e o modelo de gestão estão regulamentados em seu Regimento Geral, que contempla formas colegiadas e participativas de tomada de decisão.

Ao todo possui dez cursos de graduação autorizados, sendo nove bacharelados e um tecnológico. Desses, apenas dois possuem reconhecimento, enquanto os demais estão em processo de tal certificação.

Os cursos de Administração e Ciências Contábeis foram autorizados através das Portarias MEC 3.551 de 26/11/2003 (D.O.U. 28/11/2003) e 3.552 de 26/11/2003 (D.O.U. 28/11/2003). O reconhecimento do Curso de Administração ocorreu com a publicação da Portaria 167 de 16/02/2007 (D.O.U. 21/02/2007) e do Curso de Ciências Contábeis ocorreu através da Portaria 1.134 de 21/12/2006 (D.O.U. 26/12/2006).

Os demais cursos de graduação da Faculdade São Francisco de Assis foram autorizados ao longo de seu período de funcionamento: Arquitetura e Urbanismo, Portaria nº 116 de 13 de junho de 2011 – (D.O.U. 14/06/2011); Direito, Portaria nº 209 de 27 de junho de 2011 – (D.O.U. 29/06/2011); Psicologia, Portaria nº 245 de 05 de julho de 2011 – (D.O.U. 06/07/2011); Ciência da Computação, Portaria nº 467 de 22 de novembro de 2011 – (D.O.U. 24/11/2011); Comunicação Social Jornalismo, Portaria nº 197 de 04/10/2012 (D.O.U. 08 de outubro de 2012); Relações Internacionais, Portaria nº 16 de 24 de janeiro de 2013 (D.O.U. 25/01/2013); Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Portaria nº 331 de 27 de maio de 2014 (D.O.U. 28/05/2014) e Tecnólogo em Marketing, Portaria nº 516 de 14 de agosto de 2014 (D.O.U. 15/08/2014).

Também oferece cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de Administração, Contabilidade e Direito, Psicologia, Sustentabilidade e Ambiente.

A IES não oferece ensino na modalidade a distância (EAD).

A UNIFIN possui conceito institucional (CI) igual a 3,0 (INEP, 2008), e Índice Geral de Cursos igual a 3 (INEP, 2014). Em relação ao ENADE (2012) os cursos de Administração e Ciências Contábeis obtiveram conceito 3. Os demais ainda não possuem tal conceito.

O corpo docente da UNIFIN é composto por 89 professores, dos quais 25,8% são doutores; 60,7% mestres; e 13,5% especialistas. Quanto à dedicação, 28 professores são contratados em tempo integral; 23 em regime parcial; e 38 são horistas.

Atualmente (1ºsem/2016) estão matriculados na UNIFIN 1059 alunos de graduação, assim distribuídos por curso: Administração - 200; Arquitetura e Urbanismo – 115; Comunicação – Publicidade e Propaganda – 43; Ciências Contábeis – 170; Comunicação Jornalismo – 39; Ciência da Computação – 32; Direito – 252; Psicologia – 208. Os cursos de Relações Internacionais e Tecnólogo em Marketing não possuem alunos matriculados.

Na pós graduação lato sensu estão matriculados 21alunos. Sendo 15 no curso de Contabilidade e Planejamento Tributário; e 6 alunos no curso de Finanças Empresariais e Governança Corporativa.

Atualmente a IES não possui em seu quadro social professor ou estudante estrangeiro.

A IES possui política de descontos no âmbito do “Programa Incentivo Social para Rematrícula UNIFIN”. Existem na IES diferente programas para concessão e manutenção de bolsas, com destaque para o Prouni Integral, Prouni Parcial, Unipoa Integral, Unipoa parcial, Educa+Brasil, etc.

Ao todo, no segundo semestre de 2015 foram concedidas 412 de bolsas. A “Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social”(COLAPS) é responsável pelo acompanhamento desses programas.

A valorização profissional dos docentes e técnico-administrativos está contemplada nos respectivos Planos de Cargos e Salários.

A IES desenvolve alguns projetos de extensão e programas de ação social, com destaque para o “Serviço de Assistência Psicológica Gratuita”, através da Clínica Escola e do Núcleo de Práticas de Consultoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho; e o “Serviço de Assistência Judiciária Gratuita”, através do Núcleo de Práticas Jurídicas.

Foram constatadas iniciativas voltadas para a sustentabilidade sócio-ambiental através das linhas de pesquisas, como “ambiente e sociedade” e “gestão para a sustentabilidade”.

A UNIFIN está localizada na região norte da cidade de Porto Alegre, área com expressiva presença de empresas industriais e comerciais. Entretanto, sua área de influência abrange os diversos municípios que formam a região metropolitana de Porto Alegre, a qual compreende 10 234,012 km² e possui 4 011 224 habitantes (IBGE, 2010), sendo a quarta mais populosa do Brasil. Nela encontram-se algumas das maiores e mais importantes empresas do país, como montadoras de veículos, polos petroquímicos, indústrias de autopeças, plásticos, produtos alimentícios, etc.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão, para proceder a avaliação institucional externa de nº 111270, foi designada para realizar Avaliação Externa para fins de Recredenciamento da FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - UNIFIN.

Preliminarmente, cada membro da Comissão procedeu à análise da documentação acostada no sistema e-MEC, para verificar se os requisitos legais foram atendidos. Dentre estes, destacam-se o (novo) PDI (consolidado) referente ao período 2013-2017, o Relato Institucional e os relatórios de autoavaliação.

Constatou-se que o PDI foi elaborado, parcialmente, em consonância com o artigo 16 do Decreto n.º 5.773/2006 apresentando as seguintes divergências e/ou insuficiências destacadas no Despacho Saneador: o PDI apresentou de forma insuficiente a composição da Comissão Interna de Avaliação; não apresentou de forma suficiente o projeto de auto-avaliação institucional; os campos referentes a Tipo de curso / Modalidade / denominação do curso/ano de implantação na vigência do PDI / nº de vagas, a carga horária do curso e o(s) turno(s) / endereço da oferta não foram suficientemente informados; não apresentou de forma suficiente as informações sobre a biblioteca; não descreveu suficientemente as políticas e adequações de infraestrutura física, relativas à promoção da acessibilidade, atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia total ou assistida, por pessoas portadoras de necessidades especiais.

Quanto ao Relato Institucional apresentado no sistema e-MEC, constatou-se que não está condizente com a estrutura determinada pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 062. As inconsistências e omissões são as seguintes: é um documento que contém 86 páginas; as primeiras 50 páginas são praticamente idênticas ao Relatório de Autoavaliação Institucional referente ao ano de 2014; não apresenta um plano de melhorias a partir dos processos avaliativos, nem os processos de gestão desenvolvidos a partir das avaliações externas e internas e tampouco as ações que demonstram o desenvolvimento institucional.

A IES apresentou no sistema e-MEC, oito relatórios de autoavaliação, sendo três deles bianuais referentes aos períodos 2004-2006, 2006-2008 e 2008-2010 e cinco anuais referentes ao período de 2010 a 2014. Somente o relatório de autoavaliação referente ao ano de 2014 foi elaborado segundo as orientações propostas pela CONAES e contempla as dez dimensões. Os demais relatórios têm praticamente a mesma estrutura em que os resultados da autoavaliação apresentados são relativos à avaliação docente e aos serviços. O relatório autoavaliação referente a 2014 subsidiou a avaliação para efeito de gotejamento com o PDI.

Na fase de análise técnica e documental (Despacho Saneador) do processo no sistema e-MEC, a

análise concluiu pelo atendimento parcial às exigências de instrução processual e são apresentadas uma série de recomendações para serem verificadas na Fase de Avaliação, relativas a metas, objetivos definidos, metodologias de ensino a serem adotadas pelos cursos, previsão de inovações pedagógicas significativas, perfil geral definido para o egresso, princípios pedagógicos que orientam a ação educativa, definição das políticas para o ensino, vinculação entre a oferta educacional e as demandas sociais, parâmetros para seleção de conteúdos e elaboração dos currículos, atividades práticas/complementares, estratégias de acompanhamento e avaliação do trabalho docente, normatização para estágio supervisionado, critérios para seleção e contratação de técnico-administrativo e de docentes, existência de carreira para o corpo técnico-administrativo e seu aperfeiçoamento profissional, qualificação continuada do corpo docente, critérios de contratação do corpo docente, definição do regime de trabalho do corpo docente, programa de nivelamento de alunos, acompanhamento dos egressos, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dispositivos, sistemas e meios de comunicação para o auxílio de deficientes visuais.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Ada Raquel Doederlein Schwartz	Mestrado	Integral	CLT
ALESSANDRA FARIA DORNELLES	Mestrado	Parcial	CLT
ALEXANDRE ALBERTO WERLANG DOS SANTOS	Mestrado	Integral	CLT
ALEXANDRE DE SOUZA GARCIA	Mestrado	Horista	CLT
ANA ELISA MORAES SOUTO	Doutorado	Parcial	CLT
Ana Paula Melchiors Stahlschmidt	Doutorado	Integral	CLT
André de Oliveira Pires	Especialização	Horista	CLT
Andréia Castiglia Fernandes	Mestrado	Integral	CLT
ANDRES KALIKOSKE TEIXEIRA	Doutorado	Horista	CLT
Andre Vatimo Argiles	Especialização	Horista	CLT
Anelise Rigo de Marco	Mestrado	Horista	CLT
ANGELITA DELFINO	Mestrado	Integral	CLT
BARBARA SCHAFFER	Mestrado	Parcial	CLT
BEATRIZ VIANNA DOS SANTOS	Mestrado	Parcial	CLT
BRUNO CECCONI FULGINITI	Mestrado	Horista	CLT
BRUNO LIMA ROCHA BEAKLINI	Doutorado	Horista	CLT
Caleandra Martins Velho	Especialização	Integral	CLT
Caroline Scheneider Brasil	Mestrado	Horista	CLT
Cintia Schmidt	Mestrado	Horista	CLT
Claudia Maria Canestrine do Nascimento Bernardi	Doutorado	Horista	CLT
Cristiane Dalla Valle	Mestrado	Horista	CLT
CRISTINA PY DE PINTO GOMES MAIRESSE	Doutorado	Parcial	CLT
Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira	Mestrado	Horista	CLT

Daniel Munari Vilchez Palomino	Mestrado	Parcial	CLT
Denise Porn	Mestrado	Horista	CLT
Denise Regina da Cruz Paim	Mestrado	Parcial	CLT
Edson Roberto Oaigen	Doutorado	Integral	CLT
ERNANI OTT	Doutorado	Parcial	CLT
IVALDO REIS FURTADO JUNIOR	Mestrado	Parcial	CLT
Evandro da Silva Farias	Especialização	Horista	CLT
Evelyn Soledad Reyes Vigueras	Doutorado	Horista	CLT
EVERALDO LUIS DARONCO	Mestrado	Integral	CLT
FABIANO CHARLIER AHLERT	Mestrado	Parcial	CLT
Fabio Camargo Bandeira	Mestrado	Horista	CLT
Felipe Farias Borba	Mestrado	Horista	CLT
FELIPE FERREIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	CLT
FERNANDO FLORENTINO DA SILVA	Especialização	Integral	CLT
Filipe Lopes	Mestrado	Horista	CLT
FLÁVIO ANTÔNIO BACHI	Mestrado	Integral	Outro
FLAVIO HENRIQUES FULGINITI	Mestrado	Parcial	CLT
FREDERIKE MONIKA METTE	Mestrado	Horista	CLT
Gilberto De Oliveira Kloeckner	Doutorado	Integral	CLT
Jaqueline da Rosa Monteiro	Mestrado	Horista	CLT
Jeanine Bender de Paula	Mestrado	Horista	CLT
JONNY WERLANG BERGER	Especialização	Integral	CLT
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	Doutorado	Integral	CLT
JOSÉ MÁRIO MATSUMURA GOMES	Mestrado	Integral	CLT
JULIA MARIA ALVES DA SILVEIRA	Mestrado	Parcial	CLT
Juliana Saboia de Melo	Mestrado	Horista	CLT
Laila Vieira Toscani	Doutorado	Horista	CLT
Letícia Horn Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT
Leticia Martins de Martins	Doutorado	Horista	CLT
Lisiane Hauser	Mestrado	Horista	CLT
Lucas Hoerlle Torres	Mestrado	Horista	CLT
Lucia Camargos Melchiors	Mestrado	Horista	CLT
LUCIANE ALVES FERNANDES	Doutorado	Integral	CLT
Luciano Werlang dos Santos	Mestrado	Integral	CLT
LUIZ ALBERTO PEREIRA FILHO	Doutorado	Integral	CLT
Luiz Felipe Otharan	Mestrado	Horista	CLT
MACKLAINE MILETHO SILVA MIRANDA	Mestrado	Parcial	CLT
Maikio Guimarães	Mestrado	Horista	CLT
MARCELO DOS SANTOS NUNES	Mestrado	Integral	CLT
MÁRCIA APARECIDA VITORELLO	Mestrado	Horista	CLT
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	Doutorado	Integral	CLT

Nome	Curso	Modalidade	CLT
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	Doutorado	Integral	CLT
Marilia Mendes da Silva Nunes	Mestrado	Integral	CLT
MARTA MARQUES AVILA	Doutorado	Horista	CLT
MELISSA DOS SANTOS SCHLÜTER	Mestrado	Integral	CLT
MERCÊS SANT ANNA GHAZZI	Mestrado	Parcial	CLT
Neander Jornada de Freitas	Especialização	Horista	CLT
Neida Terezinha Leal Floriano	Mestrado	Parcial	CLT
Nereu Batista Viegas	Mestrado	Horista	CLT
NILSON PERINAZZO MACHADO	Mestrado	Integral	CLT
OTÁVIO BORSA ANTONELLO	Mestrado	Integral	CLT
Pâmela Andréa Mantey dos Santos	Mestrado	Parcial	CLT
PATRÍCIA ULLMANN PALERMO	Doutorado	Integral	CLT
PAULO ROBERTO PINHEIRO	Doutorado	Integral	CLT
PAULO SCHMIDT	Doutorado	Parcial	CLT
Rafael Goularte Ortiz	Mestrado	Parcial	CLT
REBEL ZAMBRANO MACHADO	Mestrado	Integral	CLT
RENATA OLIVEIRA GARCEZ	Mestrado	Parcial	CLT
ROGER BRAUN LEDESMA	Especialização	Horista	CLT
SAUL MASQUES SASTRE	Especialização	Parcial	CLT
SILVANA JACOBS	Doutorado	Horista	CLT
SIMÃO SIRINEO TOSCANI	Doutorado	Parcial	CLT
THAIS CESARIO NUNES DA CUNHA	Mestrado	Horista	CLT
Valeria Di Blasi	Mestrado	Horista	CLT
VALESKA RODRIGUEZ LUCAS DE FREITAS	Mestrado	Integral	CLT
Vanessi Reis	Especialização	Horista	CLT
Vania Rosa da Silva	Especialização	Parcial	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento 3 para transformação de Organização Acadêmica).

Justificativa para conceito 3: O planejamento e a avaliação institucional estão contemplados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2013/2017) e no Relato Institucional. O PDI da IES estabelece como objetivo geral da avaliação institucional “orientar a gestão institucional, em suas dimensões política, acadêmica e administrativa, para promover os ajustes necessários a elevação do seu padrão de desempenho”. A evolução institucional está contemplada em seu PDI e sua avaliação acompanhada através do Relato Institucional, principalmente em relação às metas até o ano de 2017. Dentre as metas para o seu desenvolvimento institucional destacam-se: i) Buscar a integração da faculdade com a sociedade local, regional, nacional e internacional; ii) Criação de novos cursos de graduação e de pós-graduação presenciais; iii) Fomentar

pesquisas científicas vinculadas aos cursos de Graduação e Pós-Graduação; iv) Atualização permanente do Plano de Cargos e Salários dos Docentes e Técnico-Administrativos; v) Atualização constante dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação; vi) Proporcionar infra estrutura necessária para o atendimento das demandas da comunidade acadêmica; vii) Fomentar a capacitação e a qualificação do corpo docente e dos técnico-administrativos; viii) Acompanhar e estimular a participação discente nas atividades acadêmicas; ix) Manter o constante aperfeiçoamento do processo de avaliação institucional. No que pese o relato institucional analisar o desempenho relativo a cada uma das metas estabelecidas no PDI, na visita in loco foi constatado que algumas ações carecem de maior efetividade, para que algumas metas estabelecidas sejam plenamente alcançadas até o final do ano de 2017. A análise documental e as informações levantadas durante a visita in loco, evidenciam que a demonstração de evolução institucional contida no Relato Institucional é caracterizada como suficiente em relação aos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional.

3

Justificativa para conceito 3: Os documentos analisados, como o PDI e o Relato Institucional, definem que “as estratégias traçadas para avaliação e acompanhamento do desempenho institucional visam promover um modelo de avaliação, de forma contínua, concomitante e participativa, enfocando sua autonomia, democratização e seu desempenho nos aspectos administrativos, do ensino, da pesquisa e extensão, como evidência da vontade de auto-avaliar-se, para garantir a qualidade e a eficácia da ação acadêmica, repensando objetivos e utilizando os resultados das avaliações internas e oficiais na revisão do planejamento, aprimorando os modos de atuação e resultados, adequando-os ao momento histórico em que se inserem”. Segundo a Comissão Própria de Avaliação, o processo interno de avaliação propicia um “sistema de diagnóstico sistêmico que subsidia a melhoria e o aperfeiçoamento da qualidade”. A coleta de dados para as informações é feita semestralmente. Além da geração dos dados tabulados há também demonstrações de indicadores quantitativos, através de demonstração gráfica. Nos depoimentos foi possível perceber que a comunidade docente e discente está envolvida e conhece a atuação da CPA. Os resultados são divulgados em sala de aula e em reuniões, pelos coordenadores de cursos. Entretanto, observou-se que os relatórios Comissão Própria de Avaliação (2010 e 2014), carecem de análises qualitativas, referentes às informações que foram levantadas. A Comissão de Avaliação Externa considera que o processo de autoavaliação institucional está implantado e atende de maneira suficiente às necessidades institucionais como instrumento

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

3

Justificativa para conceito 3: A comunidade acadêmica participa no preenchimento dos questionários semestrais diretamente no sistema. Segundo depoimentos dos membros da CPA e confirmado pelos discentes, esse processo não acontece de forma espontânea e participativa, com amplo interesse dos discentes. No último levantamento foi necessário implantar um bloqueio na chave de acesso ao portal do aluno, para que os discentes, de forma quase que compulsória, respondessem aos questionários. Segundo avaliação dos membros da CPA esse mecanismo propiciou um índice de resposta de 100%, contudo, pode ter prejudicado a qualidade das respostas. Além dos discentes tem-se também a participação dos docentes e do quadro técnico-administrativo. No momento das análises a direção da IES é envolvida. Para a Comissão de Avaliação Externa o processo de autoavaliação está implantado, com participação suficiente da comunidade acadêmica

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).

2

Justificativa para conceito 3: Nas reuniões realizadas com os três segmentos da

Justificativa para conceito 2: Nas reuniões realizadas com os três segmentos da comunidade acadêmica, a comissão de avaliação externa percebeu que os resultados das avaliações realizadas pela CPA não são publicados de forma satisfatória, para alcançar todos os membros da comunidade. Segundo informações levantadas nas reuniões realizadas com os docentes e discentes, a divulgação dos resultados e dos encaminhamentos decorrentes da autoavaliação é divulgada, na maioria das vezes, diretamente pelo coordenador de curso. A coordenação também faz essa discussão com os docentes. Quanto às avaliações externas dos alunos, no âmbito do ENADE, constatou-se que apenas os discentes dos cursos de Administração e Ciências Contábeis já foram avaliados, tendo a instituição obtido o conceito 3, para os dois cursos. Para a Comissão de Avaliação Externa a divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas implantadas ocorre, de maneira insuficiente, para a comunidade acadêmica.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 2

Justificativa para conceito 2: A comissão analisou os relatórios de 2010 a 2014. Nos documentos há uma ênfase para dados quantitativos originados pelos questionários e pouco esforço para o desenvolvimento de análises descritivas das ações e eventos que demonstrem de forma efetiva que as políticas institucionais estão sendo implementadas de forma a alcançar as metas propostas, considerando os cinco eixos: Planejamento e Avaliação Institucional; Desenvolvimento Institucional; Políticas Acadêmicas; Políticas de Gestão; Infraestrutura Física. Diante do exposto, a Comissão de Avaliação Externa considera que os relatórios de autoavaliação apresentam resultados, análises, reflexões e proposições de forma insuficiente para subsidiar o planejamento e as ações.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 3

Justificativa para conceito 3: A sigla UNIFIN – que se refere ao nome de sua Mantenedora: a União das Faculdades Integradas de Negócios Ltda. – está muito presente nas dependências, no site e no discurso da comunidade acadêmica da Faculdade São Francisco de Assis e ela se refere à área de atuação da Faculdade por ocasião do seu credenciamento quando foram autorizados os cursos de Administração e Ciências Contábeis. Com o desenvolvimento das atividades, a Faculdade São Francisco de Assis ampliou sua área de atuação para além da área de negócios conforme o que está estabelecido no PDI 2013-2017. Neste PDI estão definidas 9 (nove) metas e para cada uma delas há ações planejadas. Dentre as ações planejadas, há cronograma apenas para a implantação de cursos de graduação, superior de tecnologia e mestrado que estão previstos até 2015, 5 (cinco) cursos de graduação, 2 (dois) cursos superiores de tecnologia e 1 (um) curso de mestrado e destes, foram implantados 3 (três) deles. Das demais metas estabelecidas, verificam-se ações implantadas que estão articuladas, de maneira suficiente, com a missão institucional, com o cronograma estabelecido e com os resultados do processo de avaliação institucional.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo o seu PDI, a Faculdade São Francisco de Assis “nasceu vocacionada para o ensino superior com qualidade, sob as mais diversas formas, respeitando as vocações da Região” e, consubstanciada por essa vocação, são estabelecidas diretrizes pedagógicas que, para análise deste indicador, destacamos duas delas: - “igualdade de condições de acesso e permanência na IES, mesmo que haja uma desigualdade natural no ponto de partida, a igualdade no ponto de chegada deverá ser garantida pela mediação da Instituição.” - “qualidade que não pode ser privilégio de alguns, pois o projeto pedagógico deverá propiciar a mesma qualidade para todos, tanto na forma instrumental, metodológica e técnica, como na forma de participação

na forma instrumental, metodológica e técnica, como na forma de participação socioeducativa.” Essas diretrizes norteiam a organização dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação que, para atender o grupo social que procura a Instituição, que é majoritariamente constituído por trabalhadores, oferta seus cursos em período noturno. Nas reuniões com coordenadores de cursos e com docentes, houve vários depoimentos sobre a organização curricular dos cursos de graduação que abrangem os conhecimentos necessários para a formação integral na área de conhecimento dos cursos e que têm o mesmo rigor metodológico e técnico se comparado com outras instituições que ofertam tais cursos em período integral. Os cursos de pós-graduação “lato sensu” também são ofertados no período noturno durante os dias da semana para atender às necessidades dos estudantes trabalhadores que buscam a IES para fins de aperfeiçoamento na área que trabalham sem comprometer os dias de descanso semanal e de lazer. Portanto na perspectiva apontada, as atividades de ensino de graduação e pós-graduação estão coerentes com o PDI.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 3

Justificativa para conceito 3: Os registros das atividades de extensão disponibilizados à Comissão denotam que há coerência suficiente entre o PDI e as práticas de extensão implantadas na UNIFIN sendo desenvolvidas parte das atividades previstas como cursos de extensão e organização das semanas acadêmicas.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo o PDI, “as atividades de pesquisa deverão integrar o contexto de planejamento como segmento estratégico para atingir a missão institucional” e para consolidar sua política de pesquisa, a UNIFIN tem em sua estrutura organizacional a Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão responsável pela coordenação das atividades de pesquisa da Instituição, além das atividades de extensão e pós-graduação “lato sensu”. Arelado à essa Coordenação, está implantado o LPM/UNIFIN – LABORATÓRIO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR – UNIFIN que tem o objetivo de desenvolver um processo para a construção das linhas de pesquisa institucionais e de seus docentes-pesquisadores, visando a consolidação dos grupos de pesquisa de graduação e de pós-graduação. No LPM/UNIFIN também são desenvolvidos projetos de iniciação científica e tecnológica. A implantação do LPM/UNIFIN denota coerência suficiente entre o PDI e as atividades de pesquisa e iniciação científica implantadas.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo seu PDI, a responsabilidade social da UNIFIN “manifesta-se na oferta de um ambiente propício à formação integral do ser humano, de uma educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, por meio de uma estrutura educacional inovadora e diferenciada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade”. A Faculdade tem a preocupação de atender às políticas públicas de saúde, bem como as ambientais, de inclusão social e de direitos humanos e busca desenvolver pesquisas e ações de extensão junto à população menos favorecida com o objetivo de melhorar-lhes a qualidade de vida. Nas questões ambientais, tem desenvolvido ações relativas aos controles de emissão de carbono coleta seletiva do lixo e resíduos. Quanto a memória e patrimônio culturais, a UNIFIN, que está instalada em edificações que pertence à Congregação das Irmãs Filhas do Sagrado Coração de Jesus e antes funcionou o Colégio Navegantes, preserva tanto as características estruturais da edificação, como também preserva móveis e imagens que pertenciam ao colégio. Portanto, considerando

os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural e patrimônio cultural, as ações institucionais implantadas estão coerentes com o PDI

ações institucionais implantadas estão coerentes com o PDI.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 3

Justificativa para conceito 3: A Faculdade São Francisco de Assis está situada em local estratégico, próximo a estação de metrô e dos principais acessos rodoviários à cidade de Porto Alegre de fácil acesso para os estudantes considerando tanto a disponibilidade de transporte público, como facilidade de deslocamento para quem sai do trabalho pouco tempo antes do início das aulas. A oferta de cursos noturnos conjugada com a localização estratégica da Faculdade permite a trabalhadores da região metropolitana de Porto Alegre o acesso ao ensino superior que uma vez cursado pode melhorar suas condições e qualidade de vida uma vez que ficam mais qualificados para o mundo do trabalho. Vinculados aos estágios supervisionados, a IES disponibiliza um Serviço de Assistência Judiciária – SAJUFIN e um Serviço de Assistência Psicológica que atende a população contribuindo, também, para a melhoria das condições/qualidade de vida da população do entorno da Faculdade. Tanto as ações sistêmicas que permitem o acesso de trabalhadores ao ensino superior, como os serviços de assistência desenvolvidos na IES denotam que as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social estão coerentes com o preconizado no PDI.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3

Justificativa para conceito 3: Para vincular a oferta educacional às demandas do desenvolvimento local e regional e de inclusão social, a UNIFIN tem como posicionamento estratégico, definido por sua Mantenedora, a menor mensalidade da região de atuação da Faculdade – a cujos valores comparados com outras Instituições da região metropolitana de Porto Alegre são, na média dos cursos, cerca de 20% menores – e oferta de cursos noturnos, alguns deles em áreas que tradicionalmente são ofertados em turno integral. Para manter a qualidade no ensino, prioriza a contratação de docentes com formação em pós-graduação “stricto sensu” – atualmente cerca de 85% dos docentes são mestres e doutores – e, segundo relatos dos docentes, organiza os projetos pedagógicos dos cursos de graduação com estruturas curriculares similares aos cursos de instituições de renome no Estado e no país. Esses posicionamentos conjugados tornam-se ações de inclusão social pois possibilita o acesso e a permanência de estudantes trabalhadores da região metropolitana de Porto Alegre e estão coerentes com o PDI.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme o que consta no PDI, “a Faculdade São Francisco de Assis acredita que as crenças e valores de seus idealizadores devem transpor os muros da instituição criando oportunidades para que a população gaúcha e a comunidade local, de uma maneira especial, tenha na nossa instituição um agente permanente que oportuniza ações visando o aumento do bem estar social, da inclusão e conscientização da importância do ensino e discussão das relações étnico-raciais, de direitos humanos e de educação ambiental” e apresenta como ações de visibilidade de sua responsabilidade social, os estágios curriculares obrigatório da graduação, os estágios curriculares não-obrigatórios e a prestação de serviços em diversas áreas, como consultoria, diagnóstico organizacional, recrutamento, seleção, treinamento, atendimento na área da saúde mental, capacitação educacional, entre outros, que contribuem diretamente para o desenvolvimento local e regional, que estão coerentes com o proposto no PDI.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: No PDI, não estão previstas atividades voltadas para a cooperação, intercâmbio e programas com finalidades de internacionalização.

DIMENSÃO 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: De uma análise sistêmica e global dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UNIFIN, verifica-se que todos têm estruturas semelhantes guardadas as particularidades das áreas de conhecimento. Relativamente à estrutura curricular dos cursos, para temas que sofrem constante modificação e atualização em razão das exigências sociais, ambientais, novos conhecimentos etc. ao invés de se realizar alterações constantes na organização curricular, há, em todos os cursos, disciplinas eletivas com o objetivo de complementar as disciplinas existentes. Quanto à interdisciplinaridade, nos PPCs há referências a buscas de processos de construção interdisciplinar e preveem a ocorrência do processo de interdisciplinaridade por meio da utilização conjunta dos laboratórios da Instituição. A monitoria está regulamentada na UNIFIN e o Manual de Monitoria está disponibilizado no site da IES. Em reunião com estudantes, houve relatos de atendimento por monitores. Considerando essas características comuns aos cursos de graduação, as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas, de maneira suficiente, com as políticas de ensino da UNIFIN.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: O PDI prevê a criação de cursos de pós-graduação “stricto sensu”, na modalidade de mestrado profissional, nas áreas de Contabilidade e Sustentabilidade e em Administração. Foram disponibilizados à Comissão duas minutas de proposta de projeto de mestrado profissional (uma datada de 2012 e outra de 2014). Considerando a articulação com a graduação, essas minutas estão relacionadas com as políticas de ensino de maneira suficiente.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 3

Justificativa para conceito 3: A criação dos cursos de pós-graduação “lato sensu” da UNIFIN é de competência do Conselho Superior de Administração – órgão máximo deliberativo da Faculdade. Existem na IES 13 (treze) cursos de pós-graduação “lato sensu” em condições de serem ofertados, sendo 4 (quatro) deles criados em 2004 e os outros 10 (dez), no ano de 2012 e, atualmente, 2 (dois) deles estão sendo ofertados. Na UNIFIN, há “Regulamento da Pós-Graduação” que regulamenta a implantação e acompanhamento dos cursos de pós-graduação “lato sensu” e a coordenação desses cursos é de competência do Coordenador de pesquisa, extensão e pós-graduação. Portanto, considerando os aspectos: aprovação nos colegiados da IES, acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos, as ações acadêmico-administrativas implantadas estão relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu, de maneira suficiente.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: Na UNIFIN, as atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação são coordenadas pela Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e as atividades são realizadas de forma conjunta sem que haja diferenciação precisa entre atividade de pesquisa/iniciação científica e atividade de extensão. Dos documentos disponibilizados à Comissão, por meio de pastas etiquetadas por “ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO”, há registros de várias ações desenvolvidas pela IES e dentre os registros, há uma minuta do LPM/UNIFIN – LABORATÓRIO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR – UNIFIN sobre “organização de grupos de pesquisa” e outra minuta de “projeto circunstanciado” de implantação do LPM/UNIFIN. Nas reuniões com

docentes e com discentes, houve relatos de realização de pesquisa/iniciação científica na IES. Essas ações implantadas estão em conformidade com as políticas estabelecidas no PDI de maneira suficiente.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: Como foi relatado no indicador anterior, as atividades de pesquisa e extensão são desenvolvidas na UNIFIN de forma integrada. Dos documentos disponibilizados nas pastas etiquetadas por “ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO” pode ser inferido que as atividades de extensão desenvolvidas são cursos de extensão, visitas técnicas, feira de troca de livros, júri simulado e palestras. Há outros registros que se referem à vigência do PDI anterior que, portanto, não foram considerados para esta avaliação. Em uma análise sistêmica e global, considerando os aspectos: apoio à realização de projetos, atividades e ações de extensão, as ações acadêmico-administrativas de extensão estão implantadas de maneira suficiente.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: A Revista Gestão, Sustentabilidade e Negócios – RGSN é um periódico trimestral da Faculdade São Francisco de Assis – UNIFIN que publica trabalhos vinculados às áreas de conhecimento: Gestão, Sustentabilidade, Ambiente e Negócios, com enfoque multidisciplinar e incentiva a publicação de produções de docentes e discentes da IES. Da análise de alguns exemplares da Revista, foram indicados à Comissão alguns artigos de autoria de docentes e também artigos de autoria de docentes e estudantes. A Comissão verificou, por meio de relatórios contábeis, o registro de pagamentos de diárias e passagens a docentes para participação de eventos. A formação de grupos de pesquisa é estimulada segundo duas linhas de pesquisa: Ambiente e Sociedade e Gestão para a Sustentabilidade que são desenvolvidas no LPM – LABORATÓRIO DE PESQUISA MULTIDISCIPLINAR. Considerando o incentivo a publicações científicas, a grupos de pesquisa e o auxílio para participação em eventos, as ações de estímulo às produções acadêmicas e sua difusão estão implantadas de maneira suficiente.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 3

Justificativa para conceito 3: A comunicação da Faculdade com a sociedade é desenvolvida através de seu Portal (www.unifin.com.br) e do Facebook (<https://www.facebook.com/unifinoficial>). Por ocasião da divulgação dos concursos vestibulares são feitas inserções em rádios locais. Conta ainda com uma revista de divulgação científica intitulada “Revista Gestão, Sustentabilidade e Negócios”, em edições on line e impressa. Também conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a divulgação do “Programa Unipoa”. Possui uma assessora de imprensa que prepara e encaminha aos órgãos de imprensa matérias relacionadas às atividades desenvolvidas na Instituição. Com relação as informações acerca dos resultados das avaliações recentes a IES disponibiliza em seu site os relatórios da comissão própria de avaliação. O mesmo canal é utilizado para a divulgação de outros eventos promovidos pela instituição. Para a comissão de avaliação externa, os canais de comunicação externa estão suficientemente implantados.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3: Para a comunicação interna a Faculdade utiliza-se de tecnologias de informação e das redes sociais. Destacam-se os diversos Murais de Informação, o Portal da IES, o Portal do Aluno e o Facebook (<https://www.facebook.com/unifinoficial>). Com relação as informações acerca dos resultados das avaliações recentes a IES disponibiliza em seu site os relatórios da comissão própria de avaliação. O mesmo canal é utilizado para a divulgação de outros eventos promovidos pela instituição. Assim, para a comissão de avaliação externa os

EVENTOS PROMOVIDOS PELA INSTITUIÇÃO. ASSIM, PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO EXTERNA OS canais de comunicação interna estão suficientemente implantados.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 3

Justificativa para conceito 3: Na visita in loco e na documentação analisada foi constatada a existência de alguns programas de atendimento aos alunos, dentre os quais se destacam: Atendimento Psicopedagógico; Monitoria; Oficinas para os estudantes com dificuldades acadêmicas em matemática e língua portuguesa; Apoio Financeiro, através da concessão de bolsas e descontos; e Núcleo de Oportunidades, oportunizando e encaminhando para estágios (remunerados) Por outro lado, não foram verificadas atividades relacionadas a alguns programas previstos no PDI e nos PPC's dos cursos de graduação, como Programa de Promoção de Acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais; Tutoria; Intercâmbio; e Atividades de Nivelamento. Assim, quanto aos programas de apoio aos estudantes a comissão de avaliação externa considera que os mesmos estão previstos e, em sua maioria, implantados de maneira suficiente.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da IES está contido em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e contempla temas como a inserção regional; a oferta educacional da IES frente às demandas do desenvolvimento local e regional; da inclusão social, tecnologia, política e cultural; do respeito e preservação ambiental; princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais, políticas de ensino, pesquisa e extensão; política de gestão e responsabilidade social. De forma mais específica, em relação a Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente, embora não estejam previstos no PPI, na reunião com os estudantes foram constatadas a ocorrência de ações de apoio ao corpo discente para a realização eventos, como a Semana Acadêmica, Palestras e visitas técnicas. Prevê, ainda, apoio para participação em eventos para apresentação de produção acadêmica. A Comissão de Avaliação Externa considera que os programas de apoio ao discente para realização e ou participação de eventos, embora não previstos em seu PPI/PDI, estão suficientemente implantados.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: As ações de acompanhamento dos egressos na IES são desenvolvidas através de contatos por redes sociais e e-mail's, por ocasião da divulgação de cursos de pós graduação e oportunidade de trabalho, com o fim de auxiliá-los na inserção no mercado de trabalho relativo à sua área de formação e na educação continuada. Na reunião com os coordenadores constatou que muitos fazem contatos sistemáticos com os egressos visando identificar sua inserção no mercado de trabalho. Desta forma, constata-se que as ações institucionais implantadas atendem de maneira suficiente à política de acompanhamento dos egressos.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3: A IES não possui um programa específico para verificação da atuação dos egressos no ambiente sócioeconômico. Porém, através dos contatos mantidos pelas redes sociais e através de sua interação com os Conselhos de Classes (Contabilidade e Administração), consegue acompanhar a inserção de seus egressos no mercado de trabalho regional, bem como identificar a aceitação dos mesmos por parte das empresas. Na reunião com os coordenadores foram feitos relatos de egressos que vem se destacando no cenário regional, atuando em empresas privadas e órgãos públicos.

A partir das constatações a Comissão considera, em uma análise sistêmica e global, que as ações implantadas pela IES para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é suficiente, nos aspectos: responsabilidade social e cidadania onde a IES está inserida, empregabilidade, preparação para o mundo do trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor

ENTIDADES DE CLASSE E EMPRESAS DO SECTOR.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI).

NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente.

3

Justificativa para conceito 3:A capacitação docente está implantada de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes. Dentro dessa conjuntura estratégica, a IES oferece suporte ao desenvolvimento de seus professores, como condição necessária ao progresso do ensino. A instituição intende que a valorização do corpo docente, como agente fundamental ao desenvolvimento das ações de ensino, proporciona a realização de seus objetivos. Desse modo, procurara manter balanceamento eclético entre as necessidades e as premissas pedagógicas dos seus cursos. Para o corpo docente a instituição possui em seu plano de formação e capacitação docente normas gerais de progressão funcional por titulação e por avaliação de desempenho acadêmico que contribuem com o interesse dos professores em termo de sua formação e capacitação. A progressão funcional ocorre mediante titulação, o qual contempla o adicional de aprimoramento, ou avaliação de desempenho acadêmico. Conforme a comissão verificou em reunião com os professores a instituição também incentiva à capacitação por meio de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural e apoio à divulgação e publicação de teses, dissertações, monografias e/ou outros trabalhos acadêmicos; além disso; a faculdade apoia a participação dos docentes em eventos científicos e acadêmicos.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.

3

Justificativa para conceito 3:O corpo técnico-administrativo tem a formação e a experiência adequadas às necessidades da instituição e sua política de formação e capacitação está adequada às constantes nos documentos oficiais da IES. A comissão externa de avaliação em reunião verificou conhecimento e o assentimento por parte dos funcionários de seu plano de cargos e carreira, assim como a possibilidade de ascensão de nível e de salários vinculada à qualificação. A IES incentiva os funcionários através de auxílio para formação continuada. A política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está implantada de maneira suficiente, considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.

4.3. Gestão institucional.

3

4.4. Sistema de registro acadêmico.

3

Justificativa para conceito 3:A Faculdade São Francisco de Assis utiliza o sistema de registro acadêmico o GENNERA, dividido em portal aluno e portal institucional. O sistema possui diferentes módulos, sendo que os principais são: do professor, da biblioteca, coletor de frequência, processo seletivo e integrações. Além de armazenar os documentos, também realiza empréstimos, consultas ao acervo, renovações, reservas, emissão de relatórios, etc. O sistema de registro acadêmico previsto e implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais e dos discentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos disponibilizados.

4.5. Sustentabilidade financeira.

3

Justificativa para conceito 3:A IES apresentou em seu PDI projeção de fluxo de caixa e projeção do balanço patrimonial, para o período de 2013 a 2017, a partir de recursos oriundos das mensalidades pagas pelos alunos dos cursos de graduação e de pós-

graduação, ofertados pela instituição. A comissão de avaliação verificou documentação referente à sustentabilidade financeira e às políticas de expansão, em termos das atividades de ensino, pesquisa e extensão vigentes na IES. As demonstrações contábeis indicam que os recursos financeiros foram suficientes para gastos com custos, despesas e crescimento da IES a partir de recursos financeiros obtidos através de cursos oferecidos pela instituição. O Planejamento Econômico Financeiro demonstra garantir compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos para sua viabilização, tendo em conta que a prioridade da consolidação e expansão da IES. As despesas de formação e capacitação dos docentes e do corpo técnico-administrativo têm recebido tratamento individualizado, de acordo com a necessidade da IES, enquanto que os investimentos relacionados ao acervo da biblioteca e a aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino têm sido feitos para atender às necessidades do adequado funcionamento da IES. As fontes de recursos executadas atendem de maneira suficiente ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão, em conformidade com o PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: A relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e gestão institucional executado está de forma suficientemente relacionado com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI. A constatação da sustentabilidade financeira se reflete na política de investimentos em recursos humanos, na infraestrutura física e na criação de novos projetos pedagógicos, considerada adequada à implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade São Francisco de Assis.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A gestão do corpo docente é suficiente em relação ao Plano de carreira do corpo docente, institucionalizado na Faculdade São Francisco de Assis e homologado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul. Os docentes são contratados, pela Entidade Mantenedora, conforme a CLT, com horas dedicadas para ensino, pesquisa, extensão e/ou administração universitária, seguindo critérios e normas deste Regimento. São contratados, por tempo de serviço indeterminado com regime de trabalho (integral, parcial ou horista), através de processo seletivo verificando seus currículos, suas formações, seus títulos e didática em sala de aula. Os professores, selecionados conforme sua respectiva titulação, são enquadrados nas categorias de Professor Titular (Doutor), Professor Adjunto (Doutor), Assistente (Doutor), Professor Auxiliar (Mestre) e Professor Colaborador (Especialista). Em reunião com os professores foi identificada a satisfação em relação ao Plano de Carreira. A gestão do corpo docente é suficiente em relação ao plano de carreira protocolado e implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: O PDI da Faculdade São Francisco de Assis apresenta as diretrizes gerais para o desenvolvimento de pessoas. No Regimento Geral da instituição o corpo técnico-administrativo é constituído pelos funcionários que prestem apoio técnico, administrativo e operacional, bem como de assessoramento a todos os órgãos e níveis hierárquicos da instituição, que desempenhem as seguintes funções: secretário da

instituição (exercem atividades de administração, controle, coordenação, supervisão e avaliação); tesoureiro (exerce atividades técnicas de assessoria e suporte à administração superior ou intermediária, que demandem análise, pareceres, procedimentos e execução financeiros); Bibliotecário (responsável pelo provimento de informações bibliográficas necessárias às atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade em geral);

assistentes e auxiliares administrativos (exerce atividades de apoio administrativo e de apoio operacional em execução de serviços gerais, necessários ao bom desempenho institucional). Cada classe compreende três referências numeradas de 1 a 3, tendo como carreira inicial a função de auxiliar de serviços gerais. A remuneração do corpo técnico-administrativo é fixada por hora-atividade administrativa, de acordo com o regime de trabalho que for contratado. Quanto à capacitação a IES viabiliza a participação em curso de aperfeiçoamento, técnico, graduação e pós-graduação, cursos de atualização de curta duração ou outras formas de qualificação técnica-administrativa, que não enquadra nas categorias anteriores. O corpo técnico-administrativo, presente na reunião, relatou à comissão que conhece o plano de carreira da categoria citando exemplos de incentivos à capacitação. A gestão do corpo técnico-administrativo é suficiente em relação ao plano de carreira implantado na IES.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: A comissão externa de avaliação constatou-se que a direção e a secretaria acadêmica, possui sala climatizada e individual de atendimento, assim como o setor financeiro e o de recepção. A infraestrutura da IES, com dependências específicas para cada setor, atende suficiente às necessidades constantes no PDI para o desenvolvimento das atividades administrativas.

5.2. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: A Faculdade São Francisco de Assis possui salas de aula contendo cadeiras e carteiras bem conservadas, equipadas com projetores data show. Duas salas são equipadas com ar condicionado e todas as salas apresentam condições de dimensão, limpeza, iluminação e acústica suficientes. O número de salas de aula é adequado às necessidades dos 10 cursos ofertados, em nível de graduação e 2 de pós-graduação, totalizando 44 salas que apresentam acessibilidade e conservação. De modo geral as salas de aula atendem, de maneira suficiente, às necessidades da instituição.

5.3. Auditório(s). 2

Justificativa para conceito 2: A comissão de avaliação durante a visita às instalações da Faculdade São Francisco de Assis, constatou que não existe um espaço específico destinado somente ao auditório. A instituição possui um espaço coberto utilizado como área de convivência ou auditório. O espaço utilizado como auditório, mesmo quando adaptado, atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.4. Sala(s) de professores. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui duas salas de professor, amplas, climatizadas, equipadas com mobiliários, computadores e acesso à internet via wireless. As salas de professores atendem de maneira suficiente às necessidades dos cursos ofertados, considerando, em uma análise sistêmica e global, de maneira suficiente os aspectos: quantidade; dimensão; limpeza; iluminação; acústica; ventilação; segurança; acessibilidade; conservação e infraestrutura de informática.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

Justificativa para conceito 3: Os alunos são atendidos pelo coordenador de seus respectivos cursos de graduação ou pós-graduação em salas individuais ou salas destinadas aos docentes para orientação, seja para atendimento individual ou coletivo. No geral, os espaços de atendimento aos alunos estão adequados em termos de quantidade, dimensão, iluminação, acústica, ventilação, segurança e acessibilidade. Os espaços existentes para o atendimento aos alunos atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais.

- 5.6. Infraestrutura para CPA. 3
Justificativa para conceito 3: Conforme o informado pela instituição no formulário eletrônico, reunião realizada com os membros da CPA e visitas às instalações, a Faculdade São Francisco de Assis disponibiliza sala específica para a CPA, adequada para realização de reunião e guarda dos documentos referentes ao processo avaliativo. De modo geral, a infraestrutura destinada à CPA atende de maneira suficiente às necessidades institucionais.
- 5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 2
Justificativa para conceito 2: Na visita nas instalações a comissão de avaliação externa verificou que a instituição disponibiliza gabinete individualizado aos coordenadores de cursos. Os espaços de trabalho fornecidos aos 28 professores em tempo integral (TI) atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.
- 5.8. Instalações sanitárias. 2
Justificativa para conceito 2: Na instituição, em todos os pavimentos do prédio principal e do anexo da instituição existem instalações sanitárias. Para às pessoas com necessidades especiais, existe somente uma instalação sanitária parcialmente adaptada, localizada no térreo. As referidas instalações existentes atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão e acessibilidade.
- 5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3
Justificativa para conceito 3: A biblioteca está instalada no térreo do prédio principal, utilizada para acomodação do acervo. Existe uma área contígua à biblioteca com vários computadores conectados na internet para consulta on-line do acervo ou para pesquisas em geral. Este área não apresenta condições adequadas para estudo individuais ou em grupo. Foi apresentado, a comissão de avaliação externa, um espaço amplo destinado para a futura instalação da biblioteca, localizado no mesmo endereço da instituição. No geral, a infraestrutura física da biblioteca atende, de maneira suficiente, às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, iluminação, ventilação, segurança e acessibilidade), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo e espaço para técnicos administrativos.
- 5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 3
Justificativa para conceito 3: Os serviços que são prestados na biblioteca atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais. A coordenadora, Vanda dos Santos, possui formação acadêmica em biblioteconomia (CRB - 10/1674) pela Fundação Universitária Federal do Rio Grande do Sul e também concluiu um curso em restauração de acervo, sua auxiliar Fernanda Julia Frade Pereira (matriculada no terceiro semestre do curso de biblioteconomia da Fundação Universitária Federal do Rio Grande do Sul). O acervo encontra-se informatizado no sistema GENNERA, o qual pode ser acessado por computadores instalados no espaço de estudo da biblioteca e disponíveis à comunidade acadêmica. O empréstimo pode ser realizado presencialmente ou via internet.
- 5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 3
Justificativa para conceito 3: O plano de atualização do acervo está coerente com o PDI e segue as normas e critérios dos indicadores regulatórios de avaliação do MEC/INEP, atendendo suficientemente às necessidades institucionais. As aquisições são feitas no início de cada ano letivo, todos os planos de cursos são avaliados quanto à sua bibliografia em função da necessidade de atualização do acervo, bem como em função da previsão de início dos novos cursos. O plano de atualização do acervo (físico e

eletrônico/digital) implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:A infraestrutura de apoio de informática ou infraestrutura equivalente atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização de software, acessibilidade digital, acessibilidade física, condições ergonômicas, serviços, suporte e plano de atualização. Os setores da IES que estão equipados com computadores possuem apoio técnico realizado por uma firma terceirizada. O laboratório de informática possui capacidade para atender suficientemente a comunidade acadêmica.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 3

Justificativa para conceito 3:Os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem de maneira suficiente às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos, estudantes e sociedade civil. Para a aquisição de equipamentos de informática deve-se antes definir as necessidades informacionais da instituição. As aquisições de equipamentos e softwares, previstos no plano diretor, tem como objetivo atender as necessidades decorrentes da comunidade acadêmica.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3:A infraestrutura física dos laboratórios, da Faculdade São Francisco de Assis, atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais em todos os quesitos, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, conservação, plano de atualização e acessibilidade. A instituição possui um laboratório com 21 computadores de alta performance e outros 2 com 20 computadores em cada laboratório.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 3

Justificativa para conceito 3:Os ambientes e cenários para práticas didáticas e serviços prestados à comunidade externa e acadêmica, tais como laboratório de anatomia, laboratório de informática e maquetaria, atendem de forma suficiente às necessidades institucionais. A instituição possui um técnico que fica, no período noturno, a disposição de professores e alunos para sanar possíveis problemas durante a execução dos trabalhos. Nos laboratórios equipados, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3

Justificativa para conceito 3:A IES dispõe de vários espaços distribuídos nas suas instalações, considerados como áreas de convivência, bem iluminados e conservados. No espaço em frente à cantina, contem mesas com cadeiras. A comissão em reunião com os discentes e, por meio da visita à infraestrutura da instituição, percebeu que a comunidade acadêmica se sente satisfeita com esses espaços, especialmente no que se refere à sua qualidade e variedade de alimentos fornecidos pela cantina. Os referidos espaços de convivência e de alimentação existentes atendem, de maneira suficiente, às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

6.1. Alvará de funcionamento. Sim

Justificativa para conceito Sim:A liberação de Alvará de Localização e Funcionamento é documento emitido pelo poder público responsável no qual ele reconhece que a empresa/estabelecimento está apta a localizar e funcionar em determinado local/imóvel

empresarial estabelecimento com aptidão legal e funcional em determinado local/movet, ou seja, que ele cumpre as normas urbanísticas, de segurança, de higiene, de uso e ocupação de solo, dentre outras e, que assim, pode abrir sua empresa naquele local.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Foi apresentado à Comissão de Avaliação externa, documento comprobatório do do Alvará de Funcionamento, datado de 17/10/2012, expedido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Não

Justificativa para conceito Não:Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A. V. C. B.): é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar certificando que, durante a vistoria, a edificação possuía as condições de segurança contra incêndio. Trata de um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais integradas para garantir a edificação um nível ótimo de proteção no segmento de segurança contra incêndios e pânico, previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (A.V.C.B). Apresentou à Comissão de Avaliação Externa, durante a visita in loco, comprovante de Protocolo de Exame de PPCI – Código de Identificação 010053, datado de 25/08/2015, junto a Brigada Militar – 1º Comando Regional de Bombeiros – Seção de Prevenção de Incêndios.

6.3. Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, conforme disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Determinação imposta pela Portaria 1.224 de 18 de novembro de 2013, que impõe as IES a obrigação de manutenção e guarda do acervo, com a indicação de responsável junto ao MEC, através de ato formal.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES comprovou a manutenção e guarda do acervo acadêmico em local seguro e organizado, com condições de conservação. Contudo, não realizou investimento no sistema de informática com monitoramento dos processos realizados em sistema específico. Segundo informações da IES, os controles são feitos através de planilhas do Excel, pelo responsável do acervo, Sr. Fernando Florentino da Silva – CPF 007.153.130-02, e os procedimentos adotados seguem as determinações especificadas na Lei.

6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Não

Justificativa para conceito Não:Verificar in loco as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205,

206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Durante a vista in loco, foram constatadas algumas benfeitorias que visam assegurar a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade

reduzida, como: 01 elevador, rampa na entrada principal do prédio, 01 Banheiro parcialmente adaptado, localizado no piso térreo. Contudo, não há pavimento tátil de alerta, pavimento tátil direccional e sinalizador visual de degraus (conforme a norma ABNT NBR 9050:2004). A biblioteca não dispõe de material ou recursos para o atendimento de deficientes visuais. Os portadores de necessidades especiais não conseguem mobilidade em todas as dependências da IES, principalmente, no prédio anexo onde estão localizados alguns laboratórios dos cursos de Arquitetura, Ciência da Computação e Comunicação, que não possui nenhuma condição de acessibilidade.

6.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Verificar na vista in loco se IES desenvolve atividades e/ou projeto que visem assegurar a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Durante a visita in loco a comissão de avaliação externa constatou que a IES possui condições de atender ao disposto na Lei 12.764 com identificação dos alunos que possuem o Transtorno do Espectro Autista e sua permissão para matrícula regular no processo seletivo e na frequência às atividades acadêmicas. Para este fim utiliza os profissionais do Núcleo de Práticas de Consultoria em Psicologia e da Clínica Escola de Psicologia, para proporcionar apoio psicopedagógico aos os estudantes com tais necessidades.

6.6. Plano de Cargos e Carreira Docente. Sim

Justificativa para conceito Sim: A existência de um plano de carreira gera benefício para as instituições, que poderão com maior facilidade estabelecer pagamento diferenciado aos seus professores, o que geralmente é feito em razão da titulação acadêmica que eles possuem, sem ser questionada com base nas disposições do Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que dispõe: “Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade”. O plano de carreira permite que as instituições, com base no que estabelece o parágrafo 2º do citado Artigo, estabeleçam salários diferentes para os seus professores, levando em conta suas titulações acadêmicas.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES apresentou à Comissão de Avaliação Externa “Plano de Cargo e Carreira Docente”, devidamente protocolizado junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio Grande do Sul (SRTE), com registro NUDPRO/SRTE-RS 46218.003114/2016-32, datado de 02/03/2016.

6.7. Plano de Cargos e Carreira dos técnicos administrativos. Sim

Justificativa para conceito Sim: A existência de um plano de carreira gera benefício para as instituições, que poderão com maior facilidade estabelecer pagamento diferenciado aos seus funcionários o que geralmente é feito em razão da experiência, tempo de serviço, qualificação, que eles possuem, sem ser questionada com base nas disposições do Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que dispõe: “Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade”. O plano de carreira permite que as instituições, com base no que estabelece o parágrafo 2º do citado Artigo, estabeleçam salários diferentes para os seus funcionários levando em conta suas experiências, qualificação e tempo de serviço.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A IES apresentou à Comissão de Avaliação Externa “Plano de Cargo e Carreira do Corpo Técnico Administrativo”, devidamente protocolizado junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio Grande do Sul (SRTE), com registro NUDPRO/SRTE-RS 46218.007949/2015, datado de 12/05/2015.

6.8. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e nas Resoluções N° 1/2010 e N° 3/2010. Sim
Faculdades: No mínimo docentes com formação em pós-graduação lato sensu, conforme disposto na Lei N° 9.394/96.

Justificativa para conceito Sim: Verificar se o disposto na Lei n° 9.394/96, que estabelece que os docentes das faculdades deverão possuir, no mínimo, pós-graduação lato sensu, é atendido pela IES.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Comissão de Avaliação Externa constatou que dos 89 professores que estavam inseridos no sistema e-mec, pela IES, por ocasião da visita in loco, 12 docentes, que corresponde a 13,5% do total, possuem titulação de especialista. Outros 54 (60,7%), são portadores de título de mestre e conta ainda com 23 doutores, que corresponde a 25,8%, do quadro de docentes da IES.

6.9. Regime de Trabalho do Corpo Docente Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto no Art. 52 da Lei N° 9.394/96 e na Resolução n° 3/2010. Centros Universitários: Sim
Percentual mínimo (20%) de docentes contratados em regime de tempo integral, conforme disposto na Resolução N° 1/2010.

Justificativa para conceito Sim: Verificar se o regime de trabalho dos corpo docente contratado pela IES atende o disposto na legislação que regulamenta a matéria.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Durante a visita in loco, a Comissão de Avaliação Externa constatou que dos 89 professores contratados pela IES, 28 eram em regime integral, o que corresponde a 31,5% do total. Em regime de trabalho parcial são contratados 23 docentes (25,8%), enquanto que os outros 38, que corresponde a 42,7%, atuam na IES como horistas, cuja carga horária são inferiores a 12 horas semanais.

6.10. Forma Legal de Contratação dos Professores. Sim

Justificativa para conceito Sim: Conforme dispõe legislação trabalhista em vigor, todos os docentes que atuam de forma regular nas instituições privadas de ensino superior devem ser contratados de acordo as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de forma que lhes sejam assegurados todos os direitos previstos em Lei.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Conforme dispõe legislação trabalhista em vigor, todos os docentes que atuam de forma regular na instituição são contratados de acordo as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e lhes são assegurados todos os direitos previstos em Lei.

6.11. Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no Art. 11 da Lei N° 10.861/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: Verificar se a Comissão Própria de Avaliação está devidamente implantada, conforme disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861/2004.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A Comissão Própria de Avaliação está devidamente implantada. Sua constituição ocorreu em 27/05/2004, com a nomeação da primeira comissão, através de Portaria expedida pelos sócios quotistas. Tanto sua implantação, estruturação e Composição atende ao disposto no Art. 11 da Lei nº 10.861/2004. Em sua composição estão contempladas as representações dos quatro segmentos: docentes, discentes, técnico administrativos e sociedade civil, cada um com 1 representante. A composição atual consta da Portaria FSFA 001/2013 de 02/03/2013. A IES apresentou os relatórios de auto avaliação referente ao período de 2010 a 2014.

A partir da análise da documentação e das informações levantadas na reunião com os membros da CPA, a comissão constatou que existe na IES, práticas avaliativas e procura por procedimentos avaliativos. A IES disponibiliza estrutura adequada para o funcionamento da CPA.

6.12. Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS), conforme disposto na Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009. Sim

Justificativa para conceito Sim: Verificar se COLAPS está formalmente constituída e cumpre suas funções de: acompanhar, averiguar e fiscalizar a implementação e todas as demais ações que envolvem o PROUNI na IES.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

A instituição possui a Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social – COLAPS, devidamente implantada, cujos representantes foram escolhidos conforme critérios e normas estabelecidas no “Edital de Eleição dos Representantes Docentes”, de 06/10/2014. Constatou que a COLAP vem cumprindo de forma adequada as funções de acompanhar, averiguar e fiscalizar a implementação e todas as demais ações que envolvem o PROUNI na IES.

6.13. Normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 1/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

NSA

6.14. Normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de Universidades, conforme disposto na Resolução CNE/CES Nº 3/2010. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

NSA

6.15. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação devem incluir conteúdos que visem contemplar as temáticas relacionadas ao ensino de

devem incluir conteúdos que visem contemplar as temáticas relacionadas ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, conforme dispõe as Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N°3/2004.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

As temáticas relacionadas ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, são atendidas de forma transversal nos projetos pedagógicos dos cursos ofertados pela IES, como se depreende de seu Projeto Pedagógico Institucional (2013-2017), que trás em seus princípios filosóficos “que o processo de ensino aprendizagem, de forma a ser concebido como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropologicos, epistemológicos, administrativos e pedagógicos em consonância com o perfil dos sujeitos acadêmicos”.

6.16. Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação devem incluir conteúdos que visem contemplar as temáticas acerca da Educação Ambiental, conforme disposto na Lei n° 9.795/1999, no Decreto n° 4281/2002 e na Resolução CNE/CP n° 2/2012.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Através de sua política de ensino, contido no PPI (2013-2017), a IES especifica as disciplinas que devem atender a legislação. Assim, consta que a disciplina “Gestão Ambiental e Responsabilidade Social” obrigatória na matriz curricular do curso de Bacharelado em Administração e eletiva nos demais cursos da instituição, contribuí com o atendimento de tal norma. De tal forma que a instituição considera que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental é feita através da transversalidade, mediante temas relacionados a preservação e responsabilidade social com meio ambiente, em atividades interdisciplinares e projetos teórico- práticos.

6.17. Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

NSA

6.18. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Resolução n° 01 de 30 de maio de 2012, estabelece em seu Art. 6° que "A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos

Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Critério de análise:

A IES se posicionou em relação ao requisito legal?

Através de sua política de ensino, contido no PPI (2013-2017), a IES especifica as

disciplinas que devem atender a legislação. Assim, consta que a disciplina de Sociologia Geral é obrigatória na grade curricular de todos os cursos da instituição e contempla em parte tal obrigatoriedade; a disciplina de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social obrigatória na grade curricular do curso de Bacharelado em Administração e eletiva nos demais cursos da instituição; e a disciplina Instituições de Direito Público e Privado obrigatória para os cursos de bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis e eletiva para os demais, também contribuem com o atendimento de tal norma. De tal forma que a instituição considera que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos. é feita através da transversalidade, mediante temas relacionados com os direitos da pessoa, em atividades interdisciplinares e projetos teórico- práticos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Alvará de Funcionamento da IES foi apresentado à Comissão de Avaliação Externa. A instituição não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (A. V. C. B.), embora tenha dado os encaminhamentos necessários, junto ao Corpo de Bombeiro, para a obtenção do mesmo. Foi disponibilizado apenas comprovante de Protocolo de Exame/Reexame PPCI N° 010053, datado de 25/10/2015.

Ficou comprovada a manutenção e guarda do acervo acadêmico em local seguro e organizado, com condições de conservação.

As benfeitorias que visam assegurar a acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais existem em apenas parte das instalações da IES.

O Banheiro para portadores de necessidades especiais, não está adequadamente adaptado, conforme especificado na legislação e está disponível apenas no piso térreo.

As instalações da Instituição não são providas de pavimento tátil de alerta, pavimento tátil direcional e sinalizador visual de degraus.

Com relação ao plano de cargo e carreira dos docentes e técnicos administrativos, a IES apresentou à Comissão de Avaliação Externa documentos devidamente protocolizados no órgão competente do Ministério do Trabalho.

Os professores e funcionários estão contratados de acordo as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Por ocasião da visita in loco, constatou-se que do quadro de 89 professores: 13,5% especialistas; 60,7% mestres; e 25,8%, doutores. Destes professores contratados pela IES, 28 são em regime integral; 23 em regime de trabalho parcial; e 38 horistas.

A Comissão Própria de Avaliação está devidamente implantada, conforme dispõe Portaria n° 04/2014.

Em sua composição estão contempladas as representações dos quatro segmentos: docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade civil.

A partir da análise da documentação e das informações levantadas na reunião com os membros da CPA, a comissão constatou que existem na IES, práticas avaliativas e procura por procedimentos avaliativos. A IES disponibiliza estrutura adequada para o funcionamento da CPA.

A IES contempla as temáticas relacionadas ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, conforme dispõe as Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004 onde há uma integração da temática das Políticas de Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos também constar dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados pela IES.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada um dos indicadores dos cinco eixos avaliados e sobre os requisitos legais e normativos, todos integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribuiu conceitos em cada um dos indicadores que resultaram nas seguintes notas:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional: 2,6

Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional: 3,0

Eixo 3 – Políticas Acadêmicas: 3,0

Eixo 4 – Políticas de Gestão: 3,0

Eixo 5 – Infraestrutura Física: 2,8

Seguem-se alguns comentários sobre os eixos:

Eixo 1: O planejamento e a avaliação institucional estão contemplados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2013/2017) e no Relato Institucional. Consta do Relato Institucional o acompanhamento da evolução institucional, embora não registre os encaminhamentos que foram implementados em relação às metas que constam do PDI e não estão sendo Alcançadas. Há na instituição um processo de autoavaliação implantado, sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação. Embora haja esforços da CPA para um maior envolvimento das comunidades externa e interna nos processos avaliativos, os mesmos não ocorrem de forma espontânea. Os resultados das avaliações não são divulgados de forma a alcançar todos os membros dos segmentos envolvidos no processo (docentes, discentes, técnico-administrativo e comunidade externa). Os relatórios da CPA valorizam os aspectos quantitativos, em detrimento às análises qualitativas

Eixo 2: Tendo como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI da UNIFIN, verifica-se que existe coerência entre esse documento e as ações institucionais nas diferentes vertentes de atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão e também relativamente à sua atuação no contexto de sua inserção social, bem como à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social.

Eixo 3: As ações acadêmico-administrativas relativas às práticas de ensino, pesquisa e extensão; à comunicação com a sociedade e ao atendimento ao discente estão implantadas, de maneira suficiente, em conformidade com as políticas acadêmicas.

Eixo 4: Quanto às Políticas de Gestão da Faculdade São Francisco de Assis – UNIFIN, a Comissão de Avaliação Externa verificou que, no período de 2013 a 2014, as atividades propostas no PDI formam desenvolvidas de maneira suficiente.

Eixo 5: Em visita a infraestrutura física da IES, a comissão de avaliação, observou que as instalações administrativas, salas de aula, sala de professores, espaços para atendimento aos alunos, Infraestrutura para CPA, infraestrutura física da biblioteca, serviços e informatização, plano de atualização do acervo da biblioteca, salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente, recursos de tecnologias de informação e comunicação, infraestrutura física dos ambientes e cenários para práticas didáticas, serviços relacionados aos ambientes e cenários para práticas didáticas e espaços de convivência e de alimentação atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais. Quanto ao auditório, gabinetes/estações de trabalho para professores com tempo Integral e instalações sanitárias atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais.

Portanto, a Faculdade São Francisco de Assis – UNIFIN, por ter obtido conceito final igual a 3(três), apresenta um perfil de qualidade satisfatório.

CONCEITO FINAL

3

